



COPIA

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar até a importância de Cr\$ 1.139.900,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil e novecentos cruzeiros), correspondente às Despesas de Capital discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1971 a 1973, conforme segue:-

ÓRGÃOS	1971	1972	1973	TOTAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	28.400,00	41.500,00	31.500,00	101.400,00
SETOR DE FINANÇAS.....	41.000,00	30.500,00	20.500,00	92.000,00
S.DE OBRAS E SERVIÇOS.	383.500,00	229.000,00	334.000,00	946.500,00
S O M A	452.900,00	301.000,00	386.000,00	1.139.900,00

ARTIGO 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 3º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o art. 2º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

ARTIGO 4º - As Receitas de Capital para a execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos ou externos e demais fontes enumeradas no § 2º, do art. 11, da Lei Federal nº 4320/64.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1970.

a) - MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 30 de novembro de 1970.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) - GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

- Copiada do original fielmente por mim, Ida Fátima, Escriurária Nível "2º", da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 30 de junho de 1972.